

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.860, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a Medalha de Mérito Literário José Lins do Rêgo à Livraria do Luiz.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica concedida a Medalha de Mérito Literário José Lins do Rêgo à Livraria do Luiz, pelos relevantes serviços prestados em prol da cultura do povo da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 16 de outroro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente